



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.501, de 05 de novembro de 1998

Denomina via de ligação entre a Rodovia SP-354 e a Rua Dois do Jardim Vista Alegre.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 27 de outubro de 1998, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Palmeira dos Índios" a atual via de ligação entre a rodovia SP-354 e a Rua Dois do Jardim Vista Alegre.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário


LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e oito.

Paulo Luiz Martinelli
Secretário